



M E C / S E T E C

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD Nº 38/2008, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Altera a Resolução CD nº 24/2007, que aprova alteração da denominação do Curso Superior de Tecnologia em Siderurgia, oferecido na Unidade Vitória, para Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o teor do Processo nº 23046.007466/2008-71, da Gerência de Ensino de Graduação, bem como as decisões do Conselho na reunião de 22 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do parágrafo único do Art. 1º da Resolução CD nº 24/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A nova denominação terá efeito para os alunos ingressantes **a partir do segundo semestre letivo de 2005.**”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor